





Município de Santa Maria de Jetibá  
Estado do Espírito Santo

## ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS N.º 020/2022

Aos nove dias do mês de agosto do corrente ano, às 15h00min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, para proceder a abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas relativas à Tomada de Preços nº 020/2022, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para a construção de muro de proteção de margem nos bairros Centro e São Luís, no município de Santa Maria de Jetibá. Foram declaradas habilitadas na primeira fase as empresas: **TPA Engenharia e Construção Ltda** e **Essencial Serviços e Construções Ltda**. Abertos os envelopes, a Comissão constatou a regularidade na forma de apresentação das mesmas. Foram ofertados os seguintes valores globais: **TPA Engenharia e Construção Ltda – R\$ 615.872,33 (seiscentos e quinze mil, oitocentos e setenta e dois reais, trinta e três centavos)** e **Essencial Serviços e Construções Ltda – R\$ 647.435,35 (seiscentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e trinta e cinco reais, trinta e cinco centavos)**. A planilha da empresa que apresentou a melhor oferta foi analisada pelo Engenheiro Edeilson da Silva Soares, membro da Comissão Permanente de Licitações, que não encontrou qualquer irregularidade na mesma. Será publicado aviso na imprensa oficial para dar ciência aos interessados para que se cumpra o prazo recursal previsto no Art. 109, Inc. I, “b” da Lei Federal nº 8.666/93. O prazo é de cinco dias úteis, contados a partir do dia subsequente a citada publicação. Todas as propostas encontram-se dentro do limite de exequibilidade previsto em Lei. Não havendo mais nada para se constar a reunião foi encerrada e extraída a presente ata, que será assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

  
**Marcos Roberto Pellacani**  
Presidente da C.P.L

  
**Edeilson da Silva Soares**  
Membro da C.P.L

